MODELO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SERGIPE

ANEXO TR X - MODELO DE PLANILHA PARA DECLARAÇÃO DO BDI DA PROPOSTA

*** MODELO DE DOCUMENTO**

(*ELABORAR EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE*)

À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SERGIPE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/20__
EMPRESA: (razão social completa)_____
CNPJ/MF: _____
Endereço: (completo)_____
Local/UF:_____

1. COMPOSIÇÃO DO BDI

1.1. Para formulação do BDI, as licitantes deverão observar as informações constantes nos documentos fornecidos e observar ao previsto no Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

2. BDI - SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/13 - TCU 1º Quartil - Médio - 3º Quartil	TAXA ADOTADA%
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (*AC*)**	3,00% - 4,00% - 5,50%	
2	**TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS (*S+G*)**	0,80% - 0,80% - 1,00%	
3	**TAXA DE RISCO (*R*)**	0,97% - 1,27% - 1,27%	
4	**DESPESAS FINANCEIRAS (*DF*)**	0,59% - 1,23% - 1,39%	
5	**LUCRO (*L*)**	6,16% - 7,40% - 8,96%	
6	**IMPOSTOS E TAXAS (*I*)**	6,15%	
	6.1 ISS	2,50%	
	6.2 PIS	0,65%	
	6.3 COFINS	3,00%	
	TOTAL	20,34% - 22,12% - 25,00%	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/13 - TCU 1º Quartil - Médio - 3º Quartil	TAXA ADOTADA%
	$$BDI = \left\{ \frac{[1 + AC + (S + G) + R] \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I} \right\} - 1$$		

BDI proposto: _____(%):_valor por extenso_

3. BDI - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA ADOTADA%
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (*AC*)**	
2	**TAXA DE SEGUROS E GARANTIAS (*S*+*G*)**	
3	**TAXA DE RISCO (*R*)**	
4	**DESPESAS FINANCEIRAS (*DF*)**	
5	**LUCRO (*L*)**	
6	**IMPOSTOS E TAXAS (*I*)**	
	6.1 ISS	
	6.2 PIS	
	6.3 COFINS	
	TOTAL	

$$BDI = \left\{ \frac{[1 + AC + (S + G) + R] \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I} \right\} - 1$$

BDI proposto: _____(%):_valor por extenso_

Assinatura do representante legal da licitante
CPF:

Assinatura ou rubrica do Engenheiro ou Arquiteto
(CREA/CAU)

Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERT DOS SANTOS MESSIAS**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/08/2026, às 10:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL REIS FONSECA**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 21/08/2026, às 11:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **74899904** e o código CRC **5F6C889B**.

Referência: Processo nº 08672.000463/2026-18 SEI nº 74899904